
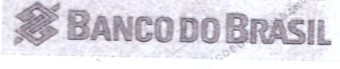
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 517	
Data e Hora da Emissão	26/08/2019 18:06:04	Competência	26/8/2019	Código de Verificação	026942407		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI						
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060						
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	Fiscal@hipercont.com.br		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES						
CNPJ/CPF	11.324.855/0001-94	Inscrição Municipal	72058970	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA ,625 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32230-530						
Complemento		Telefone	(31)3075-2620	e-mail	dnasolucoesempresariais@gmail.com		
Discriminação do Serviço							
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA REFERENTE À JULHO ,AGOSTO,SETEMBRO DE 2019 - R\$1.950,00 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; color: blue;"> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO, E OU MATERIAL FORNECIDO 28/08/2019 </div> <div style="text-align: right;"> Recebemos Contagem 28 de Agosto de 2019. <i>Ruca Fernandes Pereira</i> </div> </div>							
<i>Maria Tereza de Oliveira Rodrigues</i> 1207160  1397293		Código do Serviço / Atividade 3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			PAGUE-SE 28/08/2019		
Detalhamento Específico da Construção Civil nº 033/2019							
Código da Obra			Código ART				
Tributos Federais <i>Emilene Patista Velasco</i> Assinatura do Ordenador de Serviço							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$) CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	1.950,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.950,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00			
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.950,00			
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00			
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	1.950,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00			
		2-Não					
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

Comp 018 Banco 001 Agência 5875 DV 0 C1 8 Conta 74.877-0 C2 2 Série 800 Cheque N° 830370 C3 2 R\$ 1.950,00
018 001 5875 0 8 74.877-0 2 800 830370 2 850370

Pague por este cheque a quantia de Um mil novecentos e cinquenta reais

a Infobrasil Informatica Eireli e centavos acima

ou à sua ordem Contagem de agosto de 2019



BAIRRO INDUSTRIAL MG
00.000.000/6919.17
BAIRRO INDUSTRIAL MG
R TIRADENTES CONTAGEM
CONFECCAO: 05/2019

CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES
CNPJ 11.324.855/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2012

Emilene C. Batista Branco

⑈00158759⑈ 0188503705⑈ 856007467706⑈

NFS-e
517

10618661395278

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625		
BAIRRO:	INDUSTRIAL	CEP:	32.230-530
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	11.324.855/0001-94	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	31 3363-5844	EMAIL:	cemeijef@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	11 MESES	VENCIMENTOS:	EM TRÊS PARCELAS
INÍCIO:	01/02/2019	TÉRMINO:	30/12/2019
VALOR MENSAL TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 650,00	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	ESPECIFICADO ABAIXO
NOME DO RESPONSÁVEL:	REGINA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	cemeijef@yahoo.com.br

O PAGAMENTO DO CONTRATO, ACONTECERÁ EM DUAS PARCELAS, O VENCIMENTO DE CADA PARCELA SERÁ COMBINADO DE ACORDO COM O RECEBIMENTO DAS VERBAS DE CUSTEIO.

O VALOR DO CONTRATO SE REFERE AOS EQUIPAMENTOS LISTADOS ABAIXO E SUAS FRANQUIAS:

- EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070, PRETO E BRANCO - LASER
 - EQUIPAMENTO IMPRESSORA HP P2055 DN, PRETO E BRANCO - LASER
- ESTES DOIS EQUIPAMENTOS POSSUEM UMA FRANQUIA COMPARTILHADA DE 10.000 PÁGINAS, VALOR: R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), PÁGINA EXCEDENTE R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS).
- EQUIPAMENTO HP PRO 8000, COLORIDA, FRANQUIA 2.500 PÁGINAS, VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PÁGINA EXCEDENTE R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 24 horas(vinte e quatro) horas úteis.
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.



e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar o equipamento do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos suprimentos de modo que se mantenha uma autonomia compartilhada de 10.000 (Dez mil) páginas/mês na Multifuncional Samsung SL-M4070 juntamente com a Impressora HP P2055 e 2.500 (Duas mil e quinhentas) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Impressora Colorida HP PRO 8000, estas recargas estão inclusas no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item I deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

- e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

3.3 - Os equipamentos listados neste contrato, possuem seguro furto, roubo, incêndio, e são custeados pela INFORBRASIL, estando o contratante isento de qualquer responsabilidade sobre o equipamento por roubo ou danos que venham ser causados ao equipamento, exceto por mal uso.

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.
- 4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.
- 4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO , comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.
- 4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 11 (ONZE) meses.
- 5.2 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias sem ônus.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

- 6.1 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG SL - M4070FR
- Tipo de Impressora: Multifuncional Laserjet Mono
 - Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta Ethernet
 - Velocidade de impressão: 40 ppm em preto
 - Resolução Max: 1200 x 1200 dpi
 - Ciclo mensal Até 50000 páginas
 - Voltagem: 110 V
 - Numero de Série: ZER4BQAG20013WV


- 6.2 - 01 Impressora Modelo – HP OfficeJet PRO 8000 com cartuchos externos de alta capacidade -
- Cartucho: MaxCombo Color
- 01 Fonte de Energia Original da Impressora
- Tipo de Impressora: Impressora OfficeJet Color
- Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta Ethernet
- Velocidade de impressão: 35 ppm em preto (Rascunho) e 34 ppm em cores (rascunho)
- Resolução Max: 5760 x 1440 dpi
- Ciclo mensal Até 15000 páginas
- Voltagem: 110 V
- Numero de Série: CN2BGBM00G
- 6.3 - 01 Impressora Modelo – HP P2055 DN
- Tipo de Impressora: Multifuncional Laserjet Mono
- Comunicação: Porta USB / Porta Ethernet
- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto
- Resolução Max: 1200 x 1200 dpi
- Ciclo mensal Até 50000 páginas
- Voltagem: 110 V
- Numero de Série: BRBHDSVS30

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 01 de Fevereiro de 2019.



INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Raquel B. Santos
CPF: 048787556-79

CPF: _____

Raquel Sigida dos Santos Silva

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.411.689/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1998
NOME EMPRESARIAL INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TURMALINA	NÚMERO 774	COMPLEMENTO C
CEP 32.113-060	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO CONTAGEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM		UF MG
ENDEREÇO FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM		
TELEFONE (31) 3357-1338		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2019 às 09:15:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.411.689/0001-72
NOME EMPRESARIAL: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELAINE SILVA LISBOA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/11/2019 às 14:12 (data e hora de Brasília).



:: Retificação de Dados do Empregador - RDE

Nº Conta Empresa/Base Conta: 09980701799549 / BH

Retificação efetuada em 22/08/2019, às 15:09:56 hs.

Dados Cadastrais do empregador

Nome Empresa:	INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI
Nome Empresa Anterior:	CENTRO TREINAMENTO MANUTE INFORBARSIL
Logradouro:	RUA TURMALINA 774
Logradouro Anterior:	RUA TURMALINA 774
Bairro:	SAO JOAQUIM
Bairro Anterior:	SAO JOAQUIM
Cidade:	CONTAGEM
Cidade Anterior:	CONTAGEM
UF:	MG
UF Anterior:	MG
CEP:	32113060
CEP Anterior:	32113060
TELEFONE:	(0031)3944570
TELEFONE Anterior:	(0031)3944570
CNAE:	4751200
CNAE Anterior:	4751200

IMPRIMIR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.411.689/0001-72

Razão Social: CENTRO DE TREINAMENTO E MANUTENCAO INFORBRASIL LTDA

Endereço: R TURMALINA 774 C / SAO JOAQUIM / CONTAGEM / MG / 32113-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202383184146150

Informação obtida em 16/08/2019 10:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 02.411.689/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:07 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2020.

Código de controle da certidão: **E6CA.6777.01F8.6D81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.411.689/0001-72

Certidão n°: 180346584/2019

Expedição: 16/08/2019, às 12:50:56

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.411.689/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ nº: 02.411.689/0001-72

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 65369
Data de emissão: 16/08/2019
Data de validade: 14/11/2019
Controle de autenticidade: 374954676374954


Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/08/2019	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/11/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001544426.00-93	CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA TURMALINA		
NÚMERO: 774		
COMPLEMENTO: C,	BAIRRO: SAO JOAQUIM	
CEP: 32113060		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000351532995		